

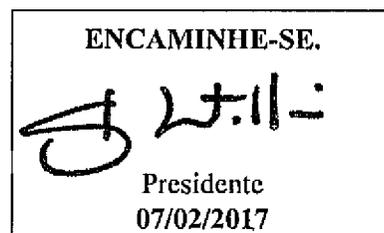


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 145

Estudos para implantação de ponto de ônibus defronte o número 400 da Rua Ângelo Corradini (Vila Nambi).



Considerando que no condomínio situado à Rua Ângelo Corradini, nº 400, na Vila Nambi, residem mais de mil pessoas, muitos deles usuários do sistema de ônibus;

Considerando que manter o ponto de ônibus defronte à portaria do referido condomínio proporcionaria melhores condições de comodidade e segurança aos munícipes;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Estudos para implantação de ponto de ônibus defronte o número 400 da Rua Ângelo Corradini (Vila Nambi).

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MARTINELLI